



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 0 47 /2026

MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES PELOS 50 (CINQUENTA) ANOS DE FUNDAÇÃO DO PROCON/SP E PELO EXCELENTE TRABALHO DESENVOLVIDO EM PROL DA POPULAÇÃO DE SÃO PEDRO PELA UNIDADE LOCAL.

CONSIDERANDO que a trajetória do Procon no Estado de São Paulo tem origem em um movimento pioneiro de organização administrativa voltado à proteção do consumidor, anterior à consolidação desse campo no ordenamento jurídico nacional. Em 1976, por meio do Decreto nº 7.890, foi instituído o Sistema Estadual de Proteção ao Consumidor, estruturado a partir de um conselho com funções consultivas e de um órgão executivo — o então Grupo Executivo de Proteção ao Consumidor (Procon) — responsável pela implementação das ações. Esse marco inaugura, no âmbito estadual, uma política pública inovadora, baseada na orientação ao consumidor, na mediação de conflitos e na produção de informações qualificadas sobre o mercado.

CONSIDERANDO AINDA que ao longo das décadas de 1980 e início dos anos 1990, a atuação do Procon se consolida em um contexto de profundas transformações econômicas, marcadas por instabilidade inflacionária e sucessivos planos econômicos.

CONSIDERANDO AINDA que nesse período, o órgão ampliou suas funções, desenvolvendo práticas de fiscalização, atendimento e produção de dados, além de estabelecer articulações institucionais com outros órgãos públicos, como o Ministério Público, contribuindo para a formação de uma agenda mais estruturada de defesa do consumidor.

CONSIDERANDO AINDA que a promulgação da Constituição Federal de 1988 e, posteriormente, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), representa um ponto de inflexão ao conferir base jurídica ampla e sistematizada à proteção do consumidor no país, no entanto, o Procon-SP, que já operava com práticas alinhadas a esses princípios, passa a atuar em um ambiente normativo mais robusto, consolidando instrumentos como o atendimento individual, a atuação coletiva, a fiscalização de mercado e a produção de cadastros e pesquisas públicas.



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

CONSIDERANDO AINDA que em 1995, a Lei nº 9.192 autoriza a criação da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor, formalizada pelo Decreto nº 41.170/1996, que regulamenta sua estrutura e extinguiu a antiga configuração administrativa, cuja institucionalização como fundação marcou uma nova etapa, com maior autonomia administrativa e capacidade de planejamento, permitindo a ampliação das atividades e a consolidação de uma estrutura organizacional mais complexa e integrada.

CONSIDERANDO AINDA que a partir dos anos 2000, o Procon-SP intensifica sua atuação em diferentes frentes: amplia e diversifica os canais de atendimento ao consumidor, fortalece a fiscalização e a atuação sancionatória, desenvolve programas específicos — como iniciativas voltadas ao superendividamento — e consolida a produção de pesquisas de mercado como instrumento de orientação e transparência. Destaca-se, nesse período, a institucionalização de bases públicas de informação, como o Cadastro de Reclamações Fundamentadas, previsto no artigo 44 do Código de Defesa do Consumidor.

CONSIDERANDO AINDA que paralelamente, o órgão desempenha papel central na articulação do sistema de defesa do consumidor e na expansão da política pública por meio de convênios com municípios, contribuindo para a interiorização dos serviços e a ampliação do acesso da população.

CONSIDERANDO AINDA que recentemente, observa-se um processo de modernização institucional, com incorporação de tecnologias digitais, diversificação das estratégias de comunicação e fortalecimento da produção de conhecimento como base para a atuação pública.

CONSIDERANDO FINALMENTE que o Sistema Estadual de Proteção ao Consumidor completa neste ano 50 (cinquenta) anos, sendo uma marca histórica e que a cidade de São Pedro faz parte do sistema, tendo sua unidade, que desempenha relevantes trabalhos à nossa população.

Ante o exposto, ouvido do plenário e atendidas as formalidades regimentais, requeiro que fique constado em Ata desta Sessão Ordinária a Moção de Aplausos e Congratulações pelos 50 (cinquenta) anos de fundação do PROCON/SP e pelo excelente trabalho desenvolvido em prol da população de São Pedro pela unidade local.

São Pedro, 22 de abril de 2026.

ROBINHO PEDROSA
VEREADOR - DC

Roberson Pedrosa
Vereador

Legislatura 2025 a 2028

Câmara Mu	
Moção Nº 47/20	
Data: 23/04/20	
Autor: Roberso	
Assunto: Moção	
congratulações	
de fundação do	
excelente trab:	
Numero de Protocolo	00609/2026